



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 19 de março de 2019 - Edição Online nº 3219

FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 309/FUNCOC/19
ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 195/FUNCOC/18

Considerando que o proprietário do imóvel, **Espólio de José Carlos da Fonseca**, ao ser **NOTIFICADO** pela Administração Pública, fl. 36, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através Carta AR JT490342038BR, situado na Rua Manoel Galvão Cesar, nº 411, bairro Residencial São Dimas, nesta urbe, inscrição cadastral nº 11.131.010.00, procedeu a limpeza do imóvel, conforme se observa através de relatório fotográfico apensado aos autos, em fls. 49.

Portanto, os autos de FUNCOC nº 195/2018, bem como, a planilha de denúncia, fl.2 serão arquivados junto ao Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 18 de março de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 19 de março de 2019 - Edição Online nº 3219

FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 311/FUNCOC/19 ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 131-A/FUNCOC/18

Considerando que o proprietário do imóvel, **Espólio de Tereza de Abreu Silva**, ao ser **NOTIFICADO** pela Administração Pública, fl. 12, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através Carta AR JT490342925BR, situado na Rua Manoel Moreno, nº 207, bairro Chácara Reunidas São Dimas, nesta urbe, inscrição cadastral nº 11.058.022.02, procedeu a limpeza do imóvel, conforme se observa através de relatório fotográfico apensado aos autos, em fls. 26.

Portanto, os autos de FUNCOC nº 131-A/2018, bem como, a planilha de denúncia, fl.2 serão arquivados junto ao Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 18 de março de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 19 de março de 2019 - Edição Online nº 3219

FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 312/FUNCOC/19
ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 032/FUNCOC/18

Considerando que o proprietário do imóvel, **José Luiz Divino Gonçalves**, ao ser **NOTIFICADO** pela Administração Pública, fl. 36, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através Carta AR JT490342038BR, situado na Rua Pedro Guatura, nº 512, bairro Residencial São Dimas, nesta urbe, inscrição cadastral nº 11.129.010.00 procedeu a limpeza do imóvel porém não foi feita a construção de passeios, conforme se observa através de relatório fotográfico apensado aos autos, em fls. 18.

Portanto, os autos de FUNCOC nº 032/2018, bem como, a planilha de denúncia, fl.2 serão arquivados junto ao Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 18 de março de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 19 de março de 2019 - Edição Online nº 3219

FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 302/FUNCOC/19
ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 443/FUNCOC/19
ATRELADO AO PROCESSO Nº 103.495-2019

Considerando que o proprietário do imóvel, **Geraldo Mariano Silva**, ao ser **NOTIFICADO** pela Administração Pública, fl. 04/05, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através Carta AR JT490373826BR, situado na Rua Nicolau Muassab, nº 160, bairro Village Mantiqueira, nesta urbe, inscrição cadastral nº 06.109.006.00, não procedeu a limpeza do imóvel e não houve construção de passeio.

Portanto, os autos de FUNCOC nº 443/2019 - Processo nº 103.495-2019, permanecerão suspensos até manifestação e/ou outras providências por parte da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, pois há necessidade da implantação de um sistema de microdrenagem de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, conforme parecer do Engenheiro Helvécio Zago Galvão Cesar, Subsecretário de Planejamento, Coordenação e Habitação.

Guaratinguetá, 18 de março de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 - Campo do Galvão - Guaratinguetá - CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 - 7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 19 de março de 2019 - Edição Online nº 3219

BIOMETRIA OBRIGATÓRIA EM GUARATINGUETÁ

QUEM NÃO COMPARECER TERÁ O TÍTULO CANCELADO!

**VÁ AO CARTÓRIO ELEITORAL:
RUA MARECHAL DEODORO, 203 - CENTRO**

OU AGENDE O ATENDIMENTO: WWW.TRE-SP.JUS.BR



O atendimento do Cartório é de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h e que, a partir do dia 18/03/2019 (segunda-feira), o atendimento será ampliado das 09 às 18h. A pessoa deverá comparecer com documento de identidade e comprovante de residência recente de Guaratinguetá em nome do eleitor (CPF e título não são obrigatórios, mas se o eleitor tiver, é bom trazer).

O atendimento é feito por agendamento no site do TRE (www.tre-sp.jus.br) ou sem agendamento através de senha por ordem de chegada.

Quem não fizer a biometria até 19 de dezembro de 2019 terá o seu título cancelado, problemas com o CPF e diversas outras consequências, pois não poderá:

- 1) obter empréstimos em bancos públicos;
- 2) renovar matrícula em estabelecimento oficial de ensino;
- 3) inscrever-se em concursos públicos;
- 4) obter passaporte etc.

Os eleitores devem realizar o cadastramento biométrico o quanto antes, não deixando para o final do prazo, para que sejam evitadas as filas.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 19 de março de 2019 - Edição Online nº 3219

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018, o(a)s Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve(m):

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 019/19**

b)- Objeto: Aquisição de papel sulfite

Empresa vencedora:

- **DIEGO MANCHINI SILVA - ME**, no tocante aos lotes 01 e 02, no valor total de R\$ 73.200,00.

Guaratinguetá, 14 de março de 2019.

ELISABETH REGINA ARNEIRO NOGUEIRA DA SILVA SAMPAIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 19 de março de 2019 - Edição Online nº 3219

LICITAÇÃO

Processo: Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 007/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de sanitários portáteis para 12 meses, destinada à Secretaria de Turismo e Lazer. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **STP -SISTEMA DE TRANSPORTE PRÁTICOS LTDA ME**, R\$ 89.099,00. Prazo: 12 meses. Data: 27/02/2019.

Processo: Extrato de Rescisão Contratual – Pregão Presencial nº 128/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos automotivos, manutenções preventivas e corretivas com aplicação e/ou fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica e de materiais necessários ao perfeito funcionamento, assim como mecânico guincho para veículos oficiais de diversas marcas pertencentes a frota operacional da Secretaria da Educação. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **ORIGINAL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA EPP**, R\$ 130.454,00. Data: 08/03/2019.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 19 de março de 2019 - Edição Online nº 3219

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)(s) Secretario(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 021/2019**

b)- Objeto: Aquisição de materiais elétricos.

Empresa(s) vencedora(s):

- **D. RODRIGUES INSTALADORA EIRELI ME**, nos itens: 2,6,7 no valor total de R\$ 9.441,00.
- **D. M. P. EQUIPAMENTOS LTDA**, nos itens 8 e 10, no valor total de R\$59.357,00.
- **ELETROGUARA MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**, no item: 12, no valor total de R\$ 1.180.
- **ENGEPLY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA ME**, no item: 11, no valor total de R\$593,00.
- **GALVÃO & RIBEIRO COM. DE MATS. E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, no item: 1 e 5, no valor total de R\$776,00.
- **HSX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, nos itens: 3,4,9, no valor total de R\$3.623,50.

Guaratinguetá, 14 de março de 2019

Elisabeth Regina Arneiro Nogueira Sampaio
Secretária Municipal de Educação